

# TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA  
09 DE MAIO DE 2025



EDIÇÃO  
DIGITAL



## PUBLICIDADE LEGAL

📞 (41) 99973 7688

publicidadalegal@tribunadoparana.com.br

**ATAS E EDITAIS**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**CONCORRÊNCIA 90001/2025**

Objeto: Republicação dos itens fracassados da Concorrência 90006/2024 - Contratação de empresa especializada na construção de refeitórios nas unidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR): Campus Jacarezinho e Jaguariaíva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital: 08/05/2025 das 08h30 às 11:30h e das 14h30 às 16h30. Endereço: Rodovia PR 151, Km 23, - Jaguariaíva/PR ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2025 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09h site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Acesse pelo link  
[www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/](http://www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/)

Anuncie suas  
**atas e editais**  
aqui, ligue:

📞 (41) 3515-8731

✉️ [publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**

**SEM  
BARULHO  
NO CENTRO**

Redação  
[jornalismo@tribunadoparana.com.br](mailto:jornalismo@tribunadoparana.com.br)

O vereador Eder Borges (PL) apresentou um projeto de lei na Câmara Municipal de Curitiba (CMC) que visa proibir a realização de eventos em espaços públicos externos na região central da cidade. A medida visa garantir o sossego dos moradores, com atenção especial a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bebês, idosos e animais de estimação.

De acordo com o texto, eventos de qualquer natureza que envolvam propagação sonora ou perturbação do ambiente serão proibidos em áreas do Zoneamento Central de Curitiba que concentrem residências e estabelecimentos comerciais.

Em casos excepcionais, será permitido realizar eventos com som na área central apenas se houver necessidade comprovada e se o local escolhido não tiver a "conjugação de residências e comércios", desde que haja espaço público disponível para tal finalidade.

A proposta se apoia na Lei de Contravenções Penais, que, em seu artigo 42, prevê punições para quem perturbar o trabalho ou o sossego alheio. Entre as condutas mencionadas estão a gritaria ou algazarra e o uso abusivo de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, a exemplo do pré-carnaval.

A presidente do Conseg Centro Cívico, Valéria Prochmann, recebeu com bons olhos o projeto de lei. "É um passo importante para assegurar o direito dos municípios ao sossego, em ambientes residenciais e comerciais", afirma.

Para ela, o projeto de lei deve abranger todos os tipos de eventos, independentemente da natureza. As manifestações também deveriam observar limites sonoros, pois o ruído afeta a saúde, o meio ambiente e a ordem pública. "No recente evento da Red Bull, por exemplo, o shopping do bairro foi invadido por mais de 30 mil pessoas e precisou fechar a entrada principal, as joalherias e as lojas de celulares. Telhados de lojas foram pisoteados, assim como coberturas de pontos de ônibus e muros de condomínios".

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

# TRIBUNA

## QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO  
**IMPRESSO E NO DIGITAL**

📞 (41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

## TBR090525D.pdf

Código do documento bf8653b8-3006-49d2-a13a-859c5fb8b40c



## Assinaturas



EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Certificado Digital

tppublicleg@tribunadoparana.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 09 May 2025, 00:32:10

Documento bf8653b8-3006-49d2-a13a-859c5fb8b40c criado por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppublicleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-09T00:32:10-03:00

### 09 May 2025, 00:33:50

Assinaturas iniciadas por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppublicleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-09T00:33:50-03:00

### 09 May 2025, 00:34:27

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

**Assinou** Email: tppublicleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 5786).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2025-05-09T00:34:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):17237312632af71d2dc533bcd326170c77316d138decbc915905bde1422ce10f  
(SHA512):1f26121d2ecfd29319c9fc3a2401a1aa580e1f8709dfa958ad641059338b01011f317f427dfcc75b5608eb1bf3c2ef3243ef7facefa2921240d243f39399a0

## Hash do documento anexo

(SHA256):f1e2ad25711f350435136e36760575a36a68cd6bc34f45735e6e8bede3d48269  
(SHA512):eb037668fa9f352877312061da8b10690443d4cab8b0ae095825b9aa4b8ebd3e8fdd37e9520ccb10a09d8fe6ba32b70f295555e75aac3470d7a20c2b1ac7e0ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

